



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001882

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- PORTARIA 190/2025 - INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PPA.
- PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - TERMO DE FORMENTO 001/2024.
- PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS IDC - PERÍODO 01/03/25 A 31/05/25 - TERMO DE FORMENTO 004/2025.
- ORDEM DE SERVIÇO.
- EXTRATO DE CONTRATO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001882

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025SMA ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 377/2024 PE006/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 08.621.541/0001-49. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA PRÓPRIO E INTEGRADO VOLTADO PARA SOLUÇÕES CORPORATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA, ABRANGENDO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, COMPRAS MUNICIPAIS E ALMOXARIFADO. INCLUI TAMBÉM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301 – 2005 – 33903900 – 15000000. **VIGÊNCIA:** ATÉ 15/07/2026. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001882

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2025SEMIETS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2025 SEMIETS

INEXIGIBILIDADE Nº: IN005/2025 SEMIETS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DO DEPÓSITO PARA GUARDAR MATERIAL DESTINADO A SERVIÇOS DE PINTURA, LOCALIZADO NA RUA SÃO LUIZ, S/N, BAIRRO GINÁSIO, EM PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BAHIA. ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS.

CONTRATADO: GENIVAL BISPO DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF Nº ***.701.***_**.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0701/ 2040 / 33903600 /15000000.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 17/07/2026, COM INICIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 17/07/2025



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001882

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 190/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

“Institui o Grupo de Trabalho para a coordenação da elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Presidente Tancredo Neves e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando a necessidade de planejamento governamental para a eficiente formulação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o **Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do PPA 2026-2029**, com a finalidade de coordenar e orientar os processos técnicos e participativos necessários à construção do planejamento estratégico do município.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, representando as respectivas secretarias e órgãos municipais:

I – Coordenador Geral: Jozilda Pereira Santos Silveira

II - Eixo Administrativo:

• **Gabinete do Prefeito**

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001882

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

- **Titular:** Ivanildes Brito Ventura
- **Equipe:** Willy Dhoni Santos Pereira
Daniele Batista de Santana Souza
Kaline Andrade dos Santos
- **Secretaria Municipal de Administração**
 - **Titular:** Vagner Batista de Farias Menezes
 - **Equipe:** Adneia Reale dos Santos
Lázaro Esaú Pinheiro Nunes
Iuris Santos Oliveira
- **Secretaria Municipal de Finanças**
 - **Titular:** Jozilda Pereira Santos Silveira
 - **Equipe:** Antônio Ferreira Nunes
Agenildo Damasceno de Oliveira
Temildes de Jesus Santos

III - Demais Secretarias e Órgãos Municipais

- **Secretaria Municipal de Educação**
 - Titular:** Edilene de Jesus dos Santos
 - Equipe:** Jucelia Bispo dos Santos
Helenice Santana Santos
Magaly Nunes dos Santos Moreira
Lidiane dos Santos Soares
Edisio de Jesus Pereira



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001882

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Joelson de Jesus Santos

Equipe: Isabela Souza Oliveira

Bruno Santos Bonfim

Ismael Mendes

- **Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos**

Titular: Valdemir de Jesus Mota

Equipe: Rodrigo Santos da Cruz

Ricardo Neiva Orrico

Rafael de Jesus Santana Santos

Harisson Santos da Silva

- **Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente**

Titular: Ademar Santos Barreto

Equipe: José Aparecido Santos de Oliveira

Êxodo Pereira de Brito

Mirian Santos de Jesus

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Jamilli S. Macedo

Equipe: Valdeci Marta dos Santos

Tássia de Jesus Santos

Soneide Cristina Oliveira Rios

- **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**

Titular: Marcelo Rocha dos Santos

Equipe: Crislaine Santos dos Santos



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001882

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Ellionaldo Nunes dos Santos

Danilo Oliveira Ferreira

- **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

Titular: Wilson Souza Nunes

Equipe: Alessandro Gonçalves da Silva

Naiara de Jesus Ferreira

Aldenisia Carvalho dos Santos

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar o cronograma de trabalho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta Portaria;

II - Promover reuniões técnicas e audiências públicas para garantir a participação social e a transparência no processo de construção do PPA;

III - Estabelecer diretrizes estratégicas, metas e indicadores para os programas governamentais;

IV - Integrar as contribuições das diversas secretarias e órgãos municipais ao planejamento plurianual;

V - Apresentar a versão consolidada do PPA para homologação pelo Poder Executivo e posterior envio à Câmara Municipal.

Art. 4º - Os servidores e representantes das secretarias mencionadas poderão convocar, quando necessário, outros técnicos e especialistas para subsidiar os trabalhos do GT.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001882

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 5º - O PPA 2026-2029, após a conclusão das fases de elaboração, diálogo e revisão, será submetido à homologação do Poder Executivo e encaminhado para apreciação do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves/ Ba, 17 de Julho de 2025.

JOZILDA PEREIRA SANTOS SILVEIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001882

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 10

Prestação de Conta

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 192 /2025 CI	
ORGÃO CONCEDENTE:	MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA
PROPONENTE:	INSTITUTO DE DIREITO E CIDADANIA DO BAIXO SUL DA BAHIA-IDC
PROJETO:	PROJETO TRILHANDO CAMINHOS - PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA.
CONVÊNIO: TERMO DE PARCERIA Nº 001/2024	

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, da Resolução do TCM/BA nº 1.120/2005 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, vieram os autos para análise relativa à Prestação de Contas de recursos repassados por meio de Contribuição Financeira materializada via Termo de Fomento, para fins de execução de atividades e ações de interesse público em regime de mútua cooperação para a realização de atividades pelo Instituto de Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia-IDC.

A prestação de contas de execução do objeto foi entregue tempestivamente no prazo fixado no Termo de Parceria.

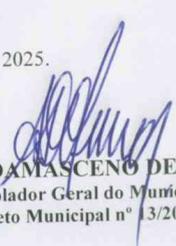
Em análise do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento e da prestação de contas apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas são compatíveis com o pactuado no Convênio.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação comprobatória constante na prestação de contas (termo de parceria, extrato de publicação, relatório de acompanhamento do Projeto Trilhando Caminhos, acompanhamento financeiro e despesa, extratos, conciliação bancária, relação de pagamento, relação de bens, detalhamento de remunerações, bem como processos de pagamento), aparentemente encontram-se compatíveis com o objeto proposto e, portanto regulares com a aplicação no objeto do Convênio.

Com base no Relatório de Execução financeira do Objeto apresentado em confrontação com o pactuado no Plano de Trabalho, **conclui-se que o objetivo foi atingido**, visto que a entidade utilizou os recursos nas atividades sociais propostas, referente ao mês maio de 2025.

Ante o Exposto, este é o parecer.

Presidente Tancredo Neves 10 de julho de 2025.


AGENILDO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001882

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 10

Prestação de Conta

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 194 /2025 CI	
ORGÃO CONCEDENTE:	MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA
PROPONENTE:	INSTITUTO DE DIREITO E CIDADANIA DO BAIXO SUL DA BAHIA-IDC
PROJETO:	PROJETO TRILHANDO CAMINHOS 2025- PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA.
CONVÊNIO:	TERMO DE PARCERIA Nº 004/2025

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, da Resolução do TCM/BA nº 1.120/2005 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, vieram os autos para análise relativa à Prestação de Contas de recursos repassados por meio de Contribuição Financeira materializada via Termo de Fomento, para fins de execução de atividades e ações de interesse público em regime de mútua cooperação para a realização de atividades pelo Instituto de Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia-IDC.

A prestação de contas de execução do objeto foi entregue tempestivamente no prazo fixado no Termo de Parceria.

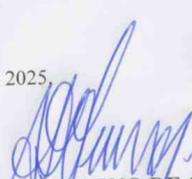
Em análise do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento e da prestação de contas apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas são compatíveis com o pactuado no Convênio.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação comprobatória constante na prestação de contas (termo de parceria, extrato de publicação, relatório de acompanhamento do Projeto Trilhando Caminhos, acompanhamento financeiro e despesa, extratos, conciliação bancária, relação de pagamento, relação de bens, detalhamento de remunerações, bem como processos de pagamento), aparentemente encontram-se compatíveis com o objeto proposto e, portanto regulares com a aplicação no objeto do Convênio.

Com base no Relatório de Execução financeira do Objeto apresentado em confrontação com o pactuado no Plano de Trabalho, conclui-se que o objetivo foi atingido, visto que a entidade utilizou os recursos nas atividades sociais propostas, referente ao período de 01/03 A 31/05/2025.

Ante o Exposto, este é o parecer.

Presidente Tancredo Neves 10 de julho de 2025.


AGENILDO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001882

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, inscrita no CNPJ: nº 13.071.253/0001-06, autoriza a empresa **VELOZ SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 42.189.684/0001-61, através do contrato nº 017/2025SEMIETS da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 006/2025, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-Go, assinado entre as partes no dia 09/07/2025, a dar início a prestação de serviços, de forma continuada, para atender as demandas do Município de Presidente Tancredo Neves - BA.

Presidente Tancredo Neves - BA, 15 de julho de 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001882

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 019/2025SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2025SEMUS

INEXIGIBILIDADE Nº: IN015/2025SEMUS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO **CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CIRF-PTN**, DESTINADO A RECEBER E ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA. LOCALIZADO NA RUA ALTO DA COLINA, Nº490, BAIRRO DO GINÁSIO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BAHIA. ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADO: DEVID ANDRADE NUNES, INSCRITO NO CPF Nº 015.826.435-55.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0601 / 2051 / 33.90.36.00 /15001002.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 17/07/2026, COM INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 17/07/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br